

TIMBRE DA IES

ANEXO III

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística — Instituição Brasileira

Declaro, como orientador do pós-graduando _____, em comum acordo com o coorientador no exterior, que ele possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que exercerá no exterior.

É importante ressaltar que a instituição que receberá o orientando no exterior não exige a apresentação de comprovante de proficiência emitido por certificadora para essa modalidade de estágio.

Local e data: _____

Assinatura do orientador: _____

Nome do orientador: _____

IES Brasileira: _____

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinada pelo orientador da IES brasileira. A assinatura deverá ser realizada por meio da plataforma gov.br — SOU.GOV.BR — ou, alternativamente, de forma manuscrita, mediante digitalização do documento em conjunto com documento de identificação do signatário.)